



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº 55 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÂMBITO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ANO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º – Editar o presente ato para fins de **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão sob a presidência do primeiro, e na ausência deste, será exercido pelo segundo, com o objetivo de realizar a verificação das disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Marilândia ao final do exercício de 2020:

I – Sr. **José Luiz Brandão**, como presidente;

II – Sr. **Marcio Paier**, como membro

III – Sra. **Catarina Pereira**, como membro

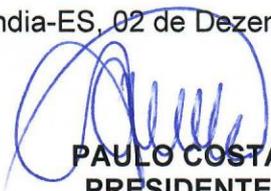
Artigo 2º – A data base para efeito de apuração será 31 de Dezembro de 2020;

Artigo 3º – O relatório com a análise e apuração dos dados deverá ser entregue à Presidência até o dia 15 de Janeiro de 2021

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Marilândia-ES, 02 de Dezembro de 2020


PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 02 / 12 / 2020
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 02 / 12 / 2020

Alessandro Camata
SERVIDOR
Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001